



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.005/2015-SESDS/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS E A EMPRESA NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento, o Município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS**, órgão da administração direta do município integrante da Prefeitura Municipal da Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.058.441/0001-68, com sede na Rua Cláudio Sanders, Nº.1.000, Bairro Centro, CEP 67.030-325, Ananindeua – Pará, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, **MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Pará, portador do RG nº.8115-PM/PA e CPF/MF nº.145.541.602-97, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 08.949.785/0001-55, localizada na Rodovia do Tapanã, nº. 08, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.833-075, neste ato, representada pela Sra. **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Alameda Saint Germain, Conjunto Green Ville II, nº.5, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, na cidade de Belém, Estado do Pará, portadora da Carteira de Identidade nº.1860057 SSP/PA e do CPF nº.328.839.002-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram por força do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº.005/2015-SESDS/PMA**, originário do Processo Administrativo nº.067/2016-SESDS/PMA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2016, com término em 02/08/2017, conforme condições estipuladas no CONTRATO Nº.005/2015-SESDS/PMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal Segurança e Defesa Social

**Funcional Programática:** 0412200262056 – Apoio às Ações Administrativa

**Natureza da Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub-Elemento:** 3390391400 – Locação de Bens Móveis Outras Naturezas

**Fonte de Recurso:** 10200 - Taxas

**Valor Alocado 2016:** R\$ 57.500,00.

**Valor Alocado 2017:** R\$ 80.500,00.

**Funcional Programática:** 0618100062180 – Funcionamento da Guarda Municipal.

**Natureza da Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju

**Sub-Elemento:** 3390391400 – Locação de Bens Móveis Outras Naturezas

**Fonte de Recurso:** 10200 - Taxas

**Valor Alocado 2016:** R\$ 86.250,00

**Valor Alocado 2017:** R\$ 120.750,00

**Valor Total:** R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 02 de Agosto de 2016.

**MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
CONTRATANTE

**ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**  
NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1- Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2- Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_